



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 915/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a função de Coordenador Geral de Áreas Experimentais, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir, ao Coordenador Geral de Áreas Experimentais, 12 horas semanais de trabalho.

Parágrafo único. São atribuições do Coordenador Geral de Áreas Experimentais:

- I – Coordenar os trabalhos da equipe de coordenadores adjuntos de áreas experimentais no planejamento dessas áreas em todos os *campi* da UFFS;
- II – Supervisionar a operação e a implantação das áreas experimentais em todos os *campi* da UFFS;
- III – Avaliar a viabilidade e a adequação dos projetos das áreas experimentais em todos os *campi* da UFFS;
- IV – Interagir com a Secretaria Especial de Obras, para viabilizar a execução dos projetos e das obras necessárias;
- V – Avaliar os pedidos de compra de equipamentos e materiais para as áreas experimentais, e encaminhá-los à Divisão de Materiais de Laboratórios (DMLAB/SELAB);
- VI – Zelar pelos procedimentos de segurança e procedimentos de instalação de equipamentos nas áreas experimentais de todos os *campi*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS